



# JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

## MANDATO 2021-2025

### Ata em minuta n.º 12/2024

01 de março de 2024

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Ao primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dezanove horas, realizou-se a Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), na Sala de Leitura Clodomiro Alvarenga, sita no Mercado Forno do Tijolo na Rua Maria da Fonte, em Lisboa. -----  
Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----  
Registou-se a ausência da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz-----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

1. **Período Reservado ao Público:**

No período reservado para a intervenção do público intervieram: o cidadão Gilberto, o cidadão Paulo Fernandes, o cidadão Eliseu Martinho, o cidadão Jaime Simões, a cidadã Carlota de Sá, a cidadã Susana L. Horta, o cidadão Filipe Dias, a cidadã Sofia Lopes, a cidadã Filipa Mariano e a Cidadã Margarida Eugénio. -----

2. **Análise, discussão e votação da:** -----

2.1. **Proposta n.º 158/2024** - Prorrogação de mobilidade na categoria de trabalhador; -----

2.2. **Proposta n.º 159/2024** - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS- 24 - Aquisição de serviços na área dos seguros - Decisão de contratar; -----

3. **Outros assuntos:** -----

4. Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da:

4.1. **Proposta n.º 158/2024** - Prorrogação de mobilidade na categoria de trabalhador; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----

4.2. **Proposta n.º 159/2024** - Proc. N.º 2024-CPREV-AQS- 24 - Aquisição de serviços na área dos seguros - Decisão de contratar; -----  
(Aprovada por unanimidade) -----

MB.

7



## JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

5. **Outros assuntos:** -----

Foi realizado um minuto de silêncio por Luís de Castro, Presidente da Associação Vizinhos de Arroios.

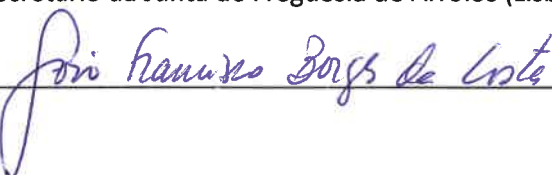
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata em minuta que vai – por ter sido aprovada por unanimidade – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, Secretário da Junta de Freguesia – João Francisco Borges da Costa – que a secretariei. -----

Lisboa, 04 de março de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----

O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

  
-----